



**AUTO**

NOTIFICAÇÃO    PARALISAÇÃO    APREENSÃO

2238 / 20 24

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Aziane Gonçalves Siquelli Rocella  
Endereço: Rua dos Bandeirantes, 386  
CEP: 09310-360   Bairro: Sítio Barragem  
Cidade / UF: Mauá/SP   RG/CPF/CNPJ: 381.592.848-61

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Av. João Paulino de Laria, 491  
Bairro: Jardim Zaira   Inscrição: 22.016.049 e 22.016.050

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
  - II – Asseio das vias    III – Obstrução ou danificação    IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
  - Construção    Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
  - Construção    Restauração ou reparos
- Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_
- Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA ATENDIMENTO:**    IMEDIATO    15 dias    30 dias    90 dias

OBS: fica o proprietário notificado a realizar a limpeza do lote, observando-se as legislações ambientais vigentes e a restaurar o muro em até 30 dias.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO    TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Via A.R.

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 24, 06, 2024

R.F.: 35612

Juvenando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)